

OBRA:	980 - DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES
ENDEREÇO:	
<b>Demonstrativo BDI Diferenciado</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Diogo Jesus da Rosa - CREA 056.773-4

#### FÓRMULA

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + SG/100 + R/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

#### REFERÊNCIA

BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos - 11,10% a 16,80%

Referência, Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	1,50%	4,49%	<b>3,45%</b>	Administração Central
SG	0,30%	0,82%	<b>0,60%</b>	Seguro + Garantia
R	0,56%	0,89%	<b>0,85%</b>	Risco
DF	0,85%	1,11%	<b>1,00%</b>	Despesa Financeira
L	3,50%	6,22%	<b>4,58%</b>	Lucro
I			<b>3,65%</b>	Impostos
		<b>TOTAL</b>	<b>15,00%</b>	

IMPOSTOS	%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	0,00%
ISS	0,00%
<b>Total</b>	<b>3,65%</b>

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

100,00%
0,00%

<< (limitado a 5,00%)